



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.079, DE 03 DE JANEIRO DE 2.012.

**Delega competência ao Secretário  
Municipal da Educação.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

## DECRETA:

- Art. 1º** - Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Educação, Vinicius Guilherme Similli para assinatura, em conjunto, com o Sr. Onésimo Canos Silva Júnior, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em de 03 de Janeiro de 2.012.

  
ÉZIO SPERA  
Prefeito Municipal

  
MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2.012